A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/18

Concede Diploma de Mérito Cultural aos atores, diretores, assistentes e colaboradores da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente - 2018.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural aos atores, diretores, assistentes e colaboradores da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente – 2018, visando homenagear os diversos cidadãos que de forma voluntária abrilhantaram o espetáculo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 28 de março de 2018.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 6/18
Proc. n.º 38/18
jà